



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

camaramorroredondo@gmail.com

www.camaramorroredondo.com.br

CNPJ 11.049.372/0001-29

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a necessidade de aquisição de uma caixa de som amplificada com bateria interna recarregável para a Câmara Municipal de Morro Redondo, visando atender às demandas de reuniões externas e eventos que exigem um sistema de sonorização adequado.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A Câmara Municipal frequentemente realiza reuniões e eventos fora de suas instalações. A utilização de uma caixa de som amplificada é essencial para garantir que todos os participantes possam ouvir claramente as discussões e apresentações, promovendo a inclusão e a transparência nas atividades.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

Para atender às necessidades da Câmara Municipal, a caixa de som amplificada deve atender às seguintes especificações mínimas:

- Amplificada, Bluetooth®, Bateria interna recarregável, Display Digital, 550W RMS, USB, entrada para Microfone

ANÁLISE DE CUSTO-BENEFÍCIO

A aquisição de uma caixa de som amplificada apresenta um custo inicial, mas os benefícios superam os gastos, pois além de proporcionar melhor qualidade nas comunicações em eventos externos, reduz a necessidade de locação de equipamentos, gerando economia a longo prazo e ainda aumenta a participação da comunidade nas atividades da Câmara, fortalecendo a transparência e o engajamento cívico.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

FORMA DE AQUISIÇÃO

A aquisição será feita atendendo o menor valor orçado.

FORMA DE PAGAMENTO

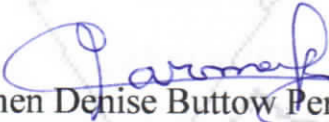
O pagamento será efetuado após a entrega da mercadoria e apresentação da nota fiscal.

ENTREGA

A entrega deverá ser feita na Câmara Municipal, no máximo 30 dias a contar da data em que a empresa receber o documento de empenho.

CONCLUSÃO

A aquisição de uma caixa de som amplificada com bateria interna recarregável é uma necessidade comprovada para a Câmara Municipal de Morro Redondo, visando melhorar a eficácia das comunicações durante reuniões externas.


Carmen Denise Buttow Pereira
Diretora Geral

12 MAIO

1988

MORRO REDONDO